



Disponibilizado no D.E.: 26/07/2023
Prazo do edital: 24/08/2023
Prazo de citação/intimação: 31/08/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma

Av. Santos Dumont, S/N - Bairro: Milanese - CEP: 88804500 - Fone: (48) 3403-5397 - Email:
criciuma.fazenda1@tjsc.jus.br

INSOLVÊNCIA REQUERIDA PELO CREDOR Nº 0300956-15.2015.8.24.0020/SC

AUTOR: CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A

RÉU: JAIMIR COMIN

EDITAL Nº 310046315349

JUIZ DO PROCESSO: Sérgio Renato Domingos - Juiz(a) de Direito

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O JUÍZO DA PRIMEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CRICIÚMA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI ETC. FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que a **1ª Vara da Fazenda de Criciúma/SC**, levará à venda em **Leilão Público Eletrônico (on-line)**, durante o período adiante descrito, os bens penhorados nos processos abaixo relacionados.

Início do Leilão: 11/09/2023, às 17:30 horas, com encerramento no dia **18/09/2023, às 17:30 horas**. Os bens poderão ser arrematados por quem mais ofertar, **desde que superior à 50% da avaliação**.

Local do Leilão: no endereço eletrônico (site) **www.centraisuldeleiloes.com.br**. Para eventuais instruções adicionais, os interessados em participar do leilão poderão efetuar contato pelos meios disponibilizados, ou comparecer no escritório do leiloeiro, situado na Avenida Luiz Lazzarin, n.º 2.300, Santo Antônio, em Criciúma/SC.

Leiloeiro Público Oficial/Nomeado: **LÚCIO UBIALLI** - matrícula AARC/030 – **www.centraisuldeleiloes.com.br**

Da comissão do leiloeiro: cabe aos arrematantes ou adjudicantes o pagamento da comissão de leiloeiro, estabelecida em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação ou adjudicação. Em caso de solução consensual entre devedor e credor, caberá ao executado o pagamento da remuneração do leiloeiro, conforme fixado pelo juízo.

Do pagamento: O arrematante fica ciente de que a venda no leilão será realizada à vista, mediante expedição de guia judicial para pagamento em até 24 horas, nos termos do art. 892, do CPC.

Na eventualidade de propostas para pagamento parcelado, deverão ser observados os requisitos estabelecidos em lei, nos termos do art. 895, do Código de Processo Civil. As propostas de que tratam o art. 895, do CPC, deverão ser encaminhadas por escrito antes do encerramento do certame, sendo que sua propositura não suspende a realização do leilão. Em virtude da preferência contida no II, § 7º, do mesmo dispositivo, não serão aceitas propostas



Disponibilizado no D.E.: 26/07/2023
Prazo do edital: 24/08/2023
Prazo de citação/intimação: 31/08/2023

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma

para pagamento parcelado quando verificada a existência de lances registrados no leilão. As propostas serão confeccionadas pelo leiloeiro, e deverão ser encaminhadas em tempo hábil para protocolo.

Dos lances ofertados via internet: O interessado em ofertar lances pela internet deverá, com antecedência mínima de 48 horas, cadastrar-se no site www.centraisuldeleiloes.com.br, e enviar a documentação que será oportunamente solicitada para homologação do cadastro.

O interessado responderá civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais (pessoa física ou jurídica) e aceitará as condições de participação previstas neste Edital e nos Termos de Uso constante na página eletrônica.

As pessoas físicas e jurídicas que solicitarem o cadastramento online outorgam poderes autorizando o leiloeiro oficial a assinar o auto de arrematação.

Os lances eletrônicos poderão ser iniciados a partir do momento em que o presente Edital estiver publicado no site do leiloeiro, sendo que estes serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Devido à suscetibilidade de falhas técnicas, o Leiloeiro não se responsabiliza por lances ofertados de forma eletrônica.

Aos participantes do leilão não é conferido qualquer tipo de direito em caso de problemas com o servidor, ou mesmo qualquer outra falha técnica que comprometa ou impossibilite a realização do leilão.

Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao término do leilão, o horário de fechamento será prorrogado em 03 (três) minutos, e assim sucessivamente, para que todos os interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

Advertências Especiais:

1ª) Por meio do presente, ficam as partes científicas da alienação judicial (art. 889, I e § único, do CPC), bem como seus cônjuges, representantes legais e eventuais credores hipotecários, usufrutuários, fiduciários e com penhora anteriormente averbadas, além de eventuais ocupante(s)/detentor(e)s;

2ª) O senhorio de direito, o coproprietário de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal, o usufrutuário, o credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada que não seja de qualquer modo parte na execução, ficam neste ato igualmente intimados da alienação judicial (art. 889, II, III, e V do CPC);

3ª) Os bens serão leiloados/arrematados no estado em que se encontram, não sendo de responsabilidade do leiloeiro qualquer divergência contida no edital. A venda será realizada em caráter “ad corpus”, sendo que as descrições contidas no presente edital possuem caráter meramente enunciativo. A verificação do estado de conservação dos bens compete aos arrematantes;



Disponibilizado no D.E.: 26/07/2023
Prazo do edital: 24/08/2023
Prazo de citação/intimação: 31/08/2023

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma

4ª) Havendo pluralidade de credores ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências. Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (art. 908, § 1º, do CPC, e art. 130, § único, do CTN);

5ª) Cabe aos arrematantes as despesas com transferência de propriedade de imóveis e veículos, bem como com a retirada/transporte dos bens arrematados;

6ª) As intimações necessárias poderão ser promovidas pela Secretaria por meio do Diário Oficial Eletrônico;

7ª) Compete ao leiloeiro tomar as medidas e estabelecer os critérios para o bom funcionamento do leilão.

Demais esclarecimentos, bem como cópias do edital, poderão ser solicitados diretamente pelo site do leiloeiro – www.centraisuldeleiloes.com.br, ou pelo fone: (48) 3437-6115.

01) Processo nº 0300956-15.2015.8.24.0020

Exequente(s): China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A.

Executado(s): Jaimir Comin.

Bem(ns): 01) Quotas da empreiteira de Mão de Obra Santa Polônia Ltda. de participação no capital. Avaliadas em R\$ 5.000,00; **02)** 01 (um) terreno rural situado em secção Rio Mãe Luzia, no Município de Treviso/SC, com a área de 397.824,71m², assim confrontando: Norte, com terras da Carbonífera Treviso S/A. Hilario Tasca e Sociedade Esportiva e Recreativa Forquilha; Sul, com a empresa Comin & Cia Ltda. e outros; Leste, com terras da Empresa Comin & Cia Ltda. e outro; e a Oeste, com terras da Carbonífera Treviso S/A; cadastrado no INCRA sob o nº 808.016.053.058-0 e matriculado sob o nº 6.210 do 2º O.R.I de Criciúma/SC. Ônus: Reserva legal, conforme Av-4; existência de execução nos autos de nº 020.11.017279-5, que tramita na 3ª Vara Cível de Criciúma/SC; penhorado nos autos de nº 0017279-13.2011.8.24.0020, que tramita na Unidade Regional de Direito Bancário do Litoral Sul Catarinense da Comarca de Meleiro/SC, nos autos de nº 5000131-88.2017.8.24.0020, que tramita na 1ª Vara Cível de Criciúma/SC; nos autos de nº 0000962-44.2016.5.12.0053, que tramita na 3ª Vara de Criciúma/SC. Avaliado em R\$ 1.368.011,57 em outubro de 2021, corrigido R\$ 1.530.630,13 (um milhão quinhentos e trinta mil seiscentos e trinta reais e treze centavos) em junho de 2023. Total da avaliação **R\$ 1.535.630,13 (um milhão quinhentos e trinta e cinco mil e seiscentos e trinta reais e treze centavos)** em junho de 2023.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado na forma da lei, no seguinte endereço eletrônico: www.centraisuldeleiloes.com.br. Maiores informações com o Leiloeiro Oficial pelo fone/fax (48) 3437-6115 e/ou pelo endereço: Avenida Luiz Lazarim, 2.300, Criciúma/SC – site: www.centraisuldeleiloes.com.br.

Documento eletrônico assinado por **SERGIO RENATO DOMINGOS, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310046315349v3** e do código CRC **5548ad3e**.



Disponibilizado no D.E.: 26/07/2023
Prazo do edital: 24/08/2023
Prazo de citação/intimação: 31/08/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): SERGIO RENATO DOMINGOS
Data e Hora: 25/7/2023, às 14:3:57

0300956-15.2015.8.24.0020

310046315349 .V3